



## DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

**Para:** Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal

**De:** Túlio Ramos Ribeiro – Chefe de Gabinete

**Órgão:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Contratação de plano de internet via satélite móvel (Starlink)

Prezado Senhor Prefeito,

### OBJETO

Contratação de plano de internet via satélite móvel, destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito, contemplando a utilização de **três equipamentos Starlink**, garantindo conectividade contínua, segura e eficiente para as atividades administrativas.

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviço de acesso à internet via satélite móvel, em plano ilimitado, compatível com a tecnologia Starlink, assegurando disponibilidade de dados sem limitação de franquia, com suporte às atividades institucionais do Gabinete do Prefeito, pelo período de **11 (onze) meses**.

### QUADRO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Plano ilimitado de internet via satélite móvel (Starlink)	Serviço	3	—	—

**Valor Estimado Mensal:** R\$ 2.433,60

**Valor Estimado para 11 meses:** R\$ 26.769,60

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação nº 0032-10.20.04.122.1420.4001.3.3.90.40-07-100-000.

### EMPRESA CONTRATADA

**Drivers Tecnologia Distribuidora Ltda**

CNPJ nº 43.767.445/0001-04

Endereço: Av. Itália, nº 1.793, Quadra 92, Lote 08, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, CEP 74.325-110.

### JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA

A contratação de plano ilimitado de internet via satélite móvel justifica-se pela imprevisibilidade do volume de dados utilizados no âmbito do Gabinete do Prefeito, especialmente em situações que envolvem reuniões virtuais, transmissão de dados, atualização de sistemas e compartilhamento de arquivos de grande porte.

A utilização de planos com franquia limitada poderia ocasionar interrupções no serviço, redução de desempenho e geração de custos adicionais, comprometendo a eficiência administrativa e a continuidade das atividades institucionais.

A empresa selecionada apresentou preço compatível com o praticado no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



A presente estimativa fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tratando-se de dispensa de licitação, sem disputa, observados os requisitos legais aplicáveis.

### **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**Gestora do Contrato:** Luana Karollyne da Silva Alencar Cesar

**Fiscal do Contrato:** Wisnanderson Rodrigues Teixeira

A presente estimativa atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação, à definição do valor estimado e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

São Miguel do Araguaia, 02 de fevereiro de 2026.

**TÚLIO RAMOS RIBEIRO**

Chefe de Gabinete